



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 2 de setembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Lei n.º 18.187, de 01 de setembro de 2025

(Projeto de lei n.º 476/2020, do Deputado Emídio de Souza
- PT)

*Denomina “Prof.^a Selma Alves Garcia” a Escola Estadual
Vila Dirce II, em Carapicuíba.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo
a seguinte lei:**

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Prof.^a Selma Alves Garcia” a
Escola Estadual Vila Dirce II, em Carapicuíba.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.

Tarcísio de Freitas

Renato Feder
Secretário da Educação

Gilberto Kassab
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil